

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

DECRETO N° 097/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras Providências.

Auxílio Alimentação

R\$ 600 00

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1660/2023, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei do PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 869.301,54 (Oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

1000

Su	plementa	ะลึก

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.002. Ouvidoria Municipal

04.122.0007.2.100 Ouvidoria Municipal.

(497) 3 1 90 46 00 00 00

(497) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 600,00
01.004. Controladoria Interna			
04.124.0007.2.008 Controladoria	Interna.		
(499) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.200,00
02.00 Secretaria de Administraçã	ăo		
02.001. Departamento Municipal	l de Fazenda, Co	ompras e Contratos	
04.122.0007.2.012 Divisão de Cor	ntratos, Licitaçõ	es e Compras de Materiais.	
(500) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 19.120,00
04.122.0007.2.101 Divisão de Rec	ebimento e Dist	ribuição de Materiais.	
(501) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 3.420,00
04.128.0007.2.102 Divisão de Rec	cursos Humanos	•	
(502) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.680,00
11.334.0062.2.105 Divisão de Ind	ústria, Comércio	o, Trabalho e Emprego.	·
(503) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 7.240,00
24.122.0007.2.103 Divisão de Cor	nunicação e Ma	rketing.	·
(504) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 705,00
03.00 Secretaria de Educação, Cu	ultura e Esporte		
03.001. Departamento Municipal			
12.361.0042.1.001 Emenda Impos	sitiva – Câmara	de vereadores	
3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 9.161,89
12.361.0042.1.029 Construção da	Quadra Escola	r Coberta	
4.4.90.93.00.00.00	1134	Indenizações e restituições	R\$ 1.700,00
12.361.0042.2.116 Fundo Munici	pal de Educação	- Fundamental.	
(509) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 220.220,00
12.365.0041.2.117 Fundo Munici	pal De Educação	- Educação Infantil.	
(510) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 63.459,70
03.002. Departamento Municipal	de Esportes e L		·
27.812.0046.2.122 Divisão de Esp	ortes Diversos.		
(514) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.020,00
03.003. Departamento Municipal	l de Cultura	·	·
13.392.0048.2.113 Divisão de Cul			
(515) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.420,00
04.00 Secretaria Municipal de Sa	ude e Assistênci	a Social	·
04.001. Departamento Municipal			
08.244.0081.2.123 Divisão Munic			
(516) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 6.250,00
08 244 0081 2 042 Programa PR	OCAD SHAS		•

08.244.0081.2.042 Programa PROCAD-SUAS.



ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

3.3.90.30.00.00.00	940	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	940	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	940	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00
04.002. Departamento Municipa	De Saúde		
10.301.0075.2.131 Divisão de Ate	nção Básica a Sa	aúde e Transporte de Pacientes.	
(518) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 108.400,00
10.301.0075.2.134 Fundo Munici	pal de Saúde.		
(517) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.620,00
(290) 3.3.90.39.00.00.00	1335	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15,00
(298) 4.4.90.52.00.00.00	3335	Equipamento e Material Permanente	R\$ 499,95
05.00 Secretaria Municipal de O	bras Agricultura	a e Meio Ambiente	
05.001. Departamento Municipal			
20.608.0014.2.136 Divisão de Ins	peção Municipal		
(512) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 5.180,00
05.002. Departamento Municipal			
18.541.0077.2.137 Divisão de Des	envolvimento U	rbano e Ambiental.	
(507) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 7.260,00
05.003. Departamento Municipal			
15.452.0058.2.139 Divisão de Ma	nutenção de Veí	culos e Equipamentos.	
(505) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 88.940,00
05.004. Departamento De Trânsi			
26.453.0089.2.146 Gerenciament	o de Trânsito.		
(399) 3.3.90.30.00.00.00	509	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
(400) 3.3.90.39.00.00.00	509	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 100.000,00
(403) 4.4.90.51.00.00.00	509	Obras e instalações	R\$ 100.000,00
06.182.0007.2.952 Manutenção d	o Posto de Bomb	beiro Comunitário.	
(496) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 7.340,00
26.781.0089.1.354 Recape Asfálti	co do Aeródrom	no Municipal.	
4.4.90.93.00.00.00	818	Indenizações e restituições	R\$ 850,00
-		-	

<u>CAPÍTULO II</u> DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.563, de 01 de julho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

<u>CAPÍTULO III</u> DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 869.301,54 (Oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 869.301,54 (Oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.



ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável Excesso de Arrecadação nas fontes 00940 BF. Gestão Bolsa Família (IGD-M 730) no valor de R\$ 12.000,00; fonte 818 Convênio SEIL 001/2021 Recape Asfáltico do Aeródromo Municipal no valor de R\$ 314,39, fonte 509 Gerenciamento de Trânsito no valor de R\$ 300.000,00, fonte 335 Requalificação de UBS no valor de R\$ 15,00, Superávit na fonte 335 Requalificação UBS Construção no valor de R\$ 499,95 e por anulações parciais de dotações orçamentárias conforme a seguir:

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.002. Ouvidoria Municipal

01.002. Ouvidoria Municipal 04.122.0007.2.100 Ouvidoria Mui	nicinal.		
(12) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 600,00
01.003. Assessoria Jurídica	-		
01.004. Controladoria Interna			
04.124.0007.2.008 Controladoria	Interna.		
(26) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.200,00
02.00 Secretaria de Administraçã	ío	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1
02.001. Departamento Municipal		ompras e Contratos	
04.122.0007.2.012 Divisão de Con			
(39) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 19.120,00
04.122.0007.2.101 Divisão de Rec		,	
(54) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 3.420,00
04.128.0007.2.102 Divisão de Rec			Ιψ 5.420,00
(63) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.680,00
			K\$ 1.060,00
11.334.0062.2.105 Divisão de Ind			De 7.240.00
(73) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 7.240,00
24.122.0007.2.103 Divisão de Con			B. = 0 = 0 =
(80) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 705,00
03.00 Secretaria de Educação, Cu			
03.001. Departamento Municipal			
12.361.0042.1.001 Emenda Impos			
4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 9.161,89
12.361.0042.1.029 Construção da	Quadra Escolar	r Coberta	
(125) 4.4.90.51.00.00.00	1134	Obras e instalações	R\$ 1.700,00
12.361.0042.2.116 Fundo Munici	oal de Educação	- Fundamental.	
(145) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 146.250,00
(145) 3.3.90.46.00.00.00	103	Auxílio Alimentação	R\$ 8.689,70
12.365.0041.2.117 Fundo Munici	oal De Educação	o - Educação Infantil.	
(118) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 128.740,00
03.002. Departamento Municipal		,	
27.812.0046.2.122 Divisão de Esp		MECI	
(172) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.020,00
03.003. Departamento Municipal		Auxino Ammentação	Κψ 1.020,00
13.392.0048.2.113 Divisão de Cul			
	1000	Auxílio Alimentação	D\$ 1.420.00
(188) 3.3.90.46.00.00.00			R\$ 1.420,00
04.00 Secretaria Municipal de Sa			
04.001. Departamento Municipal			
08.244.0081.2.123 Divisão Munici			D# 16 260 00
(203) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 16.260,00
04.002. Departamento Municipal		4	
10.301.0075.2.131 Divisão de Ate	1		
(269) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 119.590,00
10.301.0075.2.134 Fundo Municij	oal de Saúde.		
(292) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.620,00
05.00 Secretaria Municipal de Ol	oras Agricultura	a e Meio Ambiente	
05.001. Departamento Municipal	De Agricultura	E Pecuária	
20.608.0014.2.136 Divisão de Insp	eção Municipal	l .	
(318) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 5.180,00
05.002. Departamento Municipal	De Meio Ambie		
18.541.0077.2.137 Divisão de Des			

Auxílio Alimentação

R\$ 7.260,00

05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança

1000

(344) 3.3.90.46.00.00.00



ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.

(376) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 67.740,00	
06.182.0007.2.952 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário.				
(360) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 7.340,00	
26.781.0089.1.354 Recape Asfáltico do Aeródromo Municipal.				
4.4.90.51.00.00.00	818	Obras e instalações	R\$ 135,55	
4.4.90.51.00.00.00	818	Obras e instalações	R\$ 400,06	

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2023.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal